



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

DESPACHO-CMEP - 162019
(relativo ao Processo 20462019)
Código de validação: F36A15D51A

À Ilma. Senhora

MARIA DO SOCORRO PATRICE CARVALHO MOREIRA DE SOUSA

Diretora Administrativa

TJMA/ Local

Senhora Diretora,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria o enquadramento das propostas lançadas no **Processo Nº 2046/2019** referente à **aquisição de Leitores Biométricos** para o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão..

Impende destacar que o custo estimado total é de R\$ 125.912,00 (Cento e vinte e cinco mil, novecentos e doze reais), conforme pesquisa de preço realizada por esta Coordenação de Material e Patrimônio junto a sites especializados, bem como junto ao site do Banco de Preços e posterior enquadramento dos valores.

Em conformidade com a Lei 8.666/93, ratifica-se a necessidade de procedimento licitatório para aquisição dos materiais.

Respeitosamente,

ARISTEU RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR
Coordenador de Material e Patrimônio
Coordenadoria de Material e Patrimônio
Matrícula 184341

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 31/01/2019 08:40 (ARISTEU RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR)



ESTADO DO MARANHÃO
 PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ESTIMATIVA DE CUSTO AQUISIÇÃO DE LEITOR BIOMÉTRICO - PROC. Nº.2046/2019

Item	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	QUANT. TOTAL	Valores Unitários							VALOR MÉDIO UNITÁRIO	CUSTO QUANT. TOTAL
				BANCO DE PREÇO	BANCO DE PREÇO	AMAZOM.COM.BR	VSMSTOP.COM.BR	MAGAZINELUIZA.COM.BR	AMERICANAS.COM.BR	WALMART.COM.BR		
1	LEITOR BIOMÉTRICO – Sensor de reconhecimento digital com imagem de resolução de 500DI; compatibilidade com portas USB 3.0; Area de captura de no mínimo 16x18mm, etc.	UND	200	R\$ 877,08	R\$ 690,00	R\$ 565,95	R\$ 536,00	R\$ 542,90	R\$ 542,00	R\$ 653,00	R\$ 629,56	R\$ 125.912,00
CUSTO ESTIMADO											R\$ 125.912,00	
CUSTO ESTIMADO TOTAL											R\$ 125.912,00	
Valbenildo Robson Oliveira Batista – Matricula nº 137695.												